

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 7 DE MARÇO DE 2012

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F )= *ENCERRAMENTO*.-----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de março de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*:----- 1.417.608,11 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*:----- 129.259,81 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 349 a 535, no valor total de 372.354,07 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 429.529,96€ correspondente ao período de 15 de fevereiro a 7 de março de 2012 :-----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :**-----

1.- Ofício do **Gaviões Paintball Team** solicitando a cedência de uma viatura para as deslocações inerentes à participação nas competições em que participam. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a cedência da viatura. (DELIBERAÇÃO N.º 64)-----

2.- Ofício da **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitando a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda para a realização de aulas de ginástica, às terças e sextas-feiras, das 18 às 19 horas. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade deferir a pretensão da ADIC. (DELIBERAÇÃO N.º 65)-----

3.- Ofício da **Paróquia de Gavião** renovando o pedido de apoio para a obra de construção do **Centro Paroquial de Gavião**. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/12

2012.03.07

transferência financeira de 20.000,00€ (vinte mil euros) inscrita em PPI 2012. (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do teor do ofício do **Secretariado Diocesano do Movimento Cursilhos de Cristandade da Diocese de Portalegre e Castelo Branco**, agradecendo a cedência do Cine-Teatro Francisco Ventura para o encerramento do 84.º Cursilho de Homens. (DELIBERAÇÃO N.º 67) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, adquirir a “Guess Adventure, Unipessoal, Lda”, pelo preço de 1.614,28€, o direito de superfície, o qual terá a duração de vinte e cinco anos a contar da data da assinatura do respetivo contrato, não renováveis, de uma parcela de terreno com a área de 403,75 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte, Sul e Poente com “Guess Adventure, Unipessoal, Lda” e de Nascente com a E.M. 531- Troço entre Vale da Vinha e Vale de Bordalo, localizada na parcela cadastral número 106 do prédio rústico denominado “Vale da Vinha”, inscrito na matriz respetiva da freguesia de Margem, Concelho de Gavião. A referida parcela destina-se à **construção da ETAR de Vale da Vinha**. (DELIBERAÇÃO N.º 68) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, adquirir a “Terra Solitária, Unipessoal, Lda”, pelo preço 26.982€, uma **parcela de terreno com a área de 4.497,00 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico denominado Vale Salgueiro**, inscrito na matriz respetiva da freguesia e Concelho de Gavião sob o artigo 82 da Secção E, identificada na planta que ficará arquivada na pasta anexa ao livro de atas. A referida parcela destina-se a integrar o Domínio Público Municipal, onde se localiza a Rua Francisco Ventura e o respetivo Parque de Estacionamento e ainda o troço da entrada de Gavião, entre a E.N.118 e a rotunda da Caixa Geral de Depósitos. (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

7.- O trabalhador municipal **Orlando Correia Carneira** solicita a cedência da máquina retroescavadora para trabalhos de terraplanagem na sua propriedade. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a cedência, nos termos da Tabelas de Taxas e Tarifas em vigor. (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----**

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização**; -----

a) Por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970:

- Sito no n.º 6 da Rua da Igreja, em Ferraria, freguesia de Comenda, propriedade de José Paulos; (DELIBERAÇÃO N.º 71) -----

- Sito na Rua Principal, em Vale de Bordalo, freguesia de Margem, propriedade de Lídia André de Matos Marques; (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----

- Sito no n.º 6 da Rua do Vale da Missa, Vale de Bordalo, freguesia de Margem, propriedade de Lídia André de Matos Marques; (DELIBERAÇÃO N.º 73) -----

b) Em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU: -----

- Sito na Travessa da Mónica, em Gavião, propriedade de João Pires; (DELIBERAÇÃO N.º 74) –

- Sito no 1.º andar do n.º 14 da Rua Dr. Eusébio Leão, em Gavião, propriedade de João Pires; (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----

- Sito no rés-do-chão do n.º 14 da Rua Dr. Eusébio Leão, em Gavião, propriedade de João Pires; (DELIBERAÇÃO N.º 76) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade proceder à audiência prévia de **João Carlos Matos Gadeiro Macieira**, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do CPA, concedendo-lhe 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de declarar a **caducidade do processo** de obras particulares para **colocação de painéis amovíveis**, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/12

2012.03.07

Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, com fundamento no parecer da DOPPGU datado de 5 de Março de 2012. (DELIBERAÇÃO N.º 77) -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **recusar o pedido de registo para a atividade industrial de Carpintaria em Vale da Feiteira**, requerida por Carlos Manuel da Silva Guedelha Marques, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de Outubro, por estarem em falta documentos necessários à correta instrução do processo. (DELIBERAÇÃO N.º 78) -----

**4.-** O senhor Chefe da DOSU, fez uma breve introdução relativamente à questão da vedação de caminhos, impedindo a passagem pelos mesmos utilizados há muitos anos. Informou que os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Comenda e Margem solicitaram o apoio da Câmara Municipal. O Parecer do Consultor Jurídico da Câmara Municipal demonstra que os tribunais entendiam que os caminhos públicos vicinais eram os que desde tempos imemoriais estivessem no uso direto e imediato do público. Mas que recentemente o Supremo Tribunal de Justiça considerou que para um caminho ser considerado público, tem de servir para a satisfação de interesses coletivos que tenham certa relevância (ex: acesso a uma ponte ou fonte). Perante tais considerações, a Câmara Municipal de Gavião, por unanimidade, emitiu a seguinte deliberação:

A Câmara Municipal não tem argumentos para contrariar a posição do seu advogado, fundamentada face à jurisprudência dos tribunais que se têm pronunciado sobre a natureza dos caminhos públicos. No entanto, se as juntas de freguesia entenderem que têm argumentos que permitam fazer prova de que os caminhos em causa são públicos, então deverão recorrer aos tribunais para defender a dominialidade pública desses caminhos, dispondo-se a Câmara Municipal a facultar os serviços do Dr. António Montalvo para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 79) -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações:** -----

**I.-** O senhor Presidente apresentou a proposta de deliberação que a seguir se transcreve: -----  
*“ De acordo com a comunicação que me foi feita no passado dia 28 de fevereiro, pelo Técnico Superior responsável pelo serviço da Piscina Municipal de Gavião, o trabalhador Paulo Manuel Matos Feijão afeto aos serviços dessa piscina, apropriou-se ao longo do ano 2011 e nas primeiras semanas de 2012 de verbas cujo montante acumulado está estimado em 3.371,50€ (três mil, trezentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), provenientes da exploração daquele equipamento. -----*

*Estes factos foram já confirmados pelo infrator. -----*  
*Na sequência do conhecimento dos mesmos, e por estar em causa a prática de um ilícito disciplinar, ordenei por despacho n.º 2/2012 de 5 de março a instauração de um processo disciplinar ao referido trabalhador. -----*

*Sem embargo da decisão que vier a ser tomada no âmbito do processo disciplinar, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser ordenada ao trabalhador Paulo Manuel Matos Feijão a reposição das verbas de que se apropriou, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, aplicável à Administração Local.” -----*

Deu ainda conhecimento do Despacho n.º 2/2012 de 5 de Março, nomeando como instrutora do Processo Disciplinar a Sr.ª Chefe da DAF, Dr.ª Sandra Cristina Serrano Simões. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Deliberação e tomar conhecimento do Despacho n.º 2/2012. (DELIBERAÇÃO N.º 80) -----

**5.-** O senhor **Vereador Germano Porfírio** apresentou um manifesto acerca da **Reforma da Administração Local**, com os Argumentos que a seguir se transcrevem: -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/12

2012.03.07

- 1- *Não aceitamos uma reorganização administrativa desenhada nos gabinetes e imposta às populações, considero que primeiro é necessário alterar a lei eleitoral para os órgãos das Autarquias Locais.*-----
- 2- *Só aceitamos extinção de Municípios se for da Vontade das populações.*-----
- 3- *A organização territorial do Livro Verde do Governo no que respeita às freguesias não é a mais correta.*-----
- 4- *Distinção clara e tratamento diferente para as freguesias das zonas rurais e zonas urbanas porque enquanto nas zonas urbanas se pode eliminar a duplicação de estruturas administrativas nas zonas rurais, a Junta de Freguesia são na maioria dos casos senão na sua totalidade a entidade que representa a proximidade entre eleitos e eleitores e por isso o garante da presença do poder democrático junto das populações. Logo o bom senso deve imperar e não desproteger partes do nosso país onde o isolamento e desertificação são os estigmas dominantes que é necessário combater.*-----
- 5- *Somos contra qualquer reorganização que não tenha a intervenção das populações, escutando-as e tendo em conta a cooperação estrita com os respetivos autarcas.*-----
- 6- *Certamente existirão outras formas para efetuar este tipo de reforma que tenha em conta a realidade nacional. Será uma reforma mais trabalhosa que certamente demorará mais tempo mas que respeitará as diferentes realidades do País e não será feita a regra e esquadro e que se fundamenta unicamente em critérios numéricos.*-----
- 7- *Reduzir as freguesias do interior baseando tal facto no critério “ número de pessoas” é inaceitável, porque se considero que é importante reduzir as despesas do País, não será seguramente extinguindo freguesias que fazem parte da nossa identidade e têm anos de história que esse objetivo será atingido como se encontra já provado.*-----

O senhor **Vereador Louro** interveio para referir que mais uma vez o governo está a “andar ao contrário”. A abordagem para realizar esta reforma deveria partir das bases. Agora, tendo verificado que está no caminho errado, alterou o método e “atirou” a responsabilidade para cima das Assembleias e Câmaras Municipais. As Juntas de Freguesia todos os dias ajudam a sua população e tudo o que lide diretamente com os interesses das populações, não será solução para os problemas económicos do país. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** informou que o seu voto relativamente a este manifesto será de abstenção, porque já anteriormente trouxe este assunto à reunião e sugeriu que fosse possibilitada a discussão da população. Informou que o Livro Verde vai ser revisto. Será mais fácil reorganizar os serviços nas freguesias urbanas do que nas rurais. Esclareceu, como fizeram os membros do Governo, que esta Reforma não irá retirar dinheiro às freguesias. Mas a freguesias que se agruparem terão benefícios. -----

O **Vereador Manuel Morais** referiu que a Reforma da Administração Local está a ser feita nos gabinetes, sem conhecer a realidade do País. Considera que a Reforma é necessária, mas com outros pressupostos. As freguesias rurais são essenciais para defender os direitos da população. Existem freguesias rurais muito distantes quer das sedes de concelho, quer das sedes das freguesias onde os querem agrupar. Nas freguesias urbanas será mais fácil haver alterações. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** lembrou que, em situações anteriores, os vereadores e o Presidente da Câmara de Gavião, do Partido Socialista tomaram posições públicas contra o Governo do seu partido (PS). Lamentando que o Vereador Paulo Matos assumia a posição do Governo do seu

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/12

2012.03.07

partido PSD/CDS, em vez de defender a população do nosso Concelho, estando assim a favor da extinção da Junta de Freguesia de Atalaia. -----

O senhor **Presidente** informou que aprecia e concorda com a posição do senhor Vereador Germano Porfírio, bem como com os comentários dos senhores vereadores Francisco Louro e Manuel Morais. O argumentário do senhor Vereador Paulo Matos é confuso e lamentável. Esconde-se atrás da abstenção, mas demonstra que está de acordo com a posição do Governo PSD/CDS. Esta Reforma não resolve os problemas financeiros do País, nem acrescenta qualidade à prestação de serviços públicos de proximidade à população. O critério do número de habitantes não serve para estes territórios de baixa densidade. E o Governo, depois de ver a “embrulhada” em que se meteu, empurra agora para as Assembleias Municipais. Ocorreram discussões anteriores a propósito deste assunto, em reunião do Executivo, lembrou que tinha informado o Vereador Paulo Matos, que esse assunto seria abordado em Assembleia Municipal, com a possibilidade de intervenção de todas as forças políticas, como aconteceu. Aliás foi aprovada Moção! Quanto ao Livro Verde que refere, ele já não existe. Considera que a posição da Câmara Municipal de Gavião deverá ser a recusa desta pseudo reforma. -----

**O manifesto foi aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Matos.** -----

**6.-** O senhor **Vereador Francisco Louro** manifestou o seu regozijo e orgulho, que deverá ser extensivo a todas as pessoas do concelho. Considera que a Câmara Municipal de Gavião é levemente acusada, por algumas pessoas, de não criar condições para que as pessoas se sintam bem no concelho; tentando denegrir a imagem do concelho. O motivo de orgulho é a seleção da **Praia Fluvial do Alamal para as 10 finalistas das “7 Maravilhas das Praias de Portugal”**, na vertente de Praias de Rios. Esta lista de pré-finalistas é o resultado da avaliação técnica e científica do processo, após a análise dos 70 especialistas de todo o país que contribuíram e colaboraram com a organização. Esta é uma forma de divulgar as potencialidades do concelho, sem necessitar de qualquer investimento adicional. -----

Acrescentou ainda que está a ser organizado um evento, pelos Bombeiros Municipais de Gavião, que está a ser amplamente divulgado pela Liga dos Bombeiros Portugueses, junto das mais de 1.000 Corporações de Bombeiros, fazendo também eco da nomeação para as pré-finalistas da “7 Maravilhas Praias de Portugal”, traduzindo-se uma vez mais numa divulgação que não corresponde a qualquer despesa para esse efeito. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** interveio para afirmar que a “demagogia do Vereador Louro é linda”. Em relação à Praia do Alamal, já trouxe diversas propostas para melhorar as condições da Praia. Considera que colocar uma retroescavadora a partir pontões, em véspera do início da Época Balnear, como aconteceu no ano passado, é negativo. Proferiu as seguintes afirmações “Sempre defendemos a Praia do Alamal” e “Defendemos a candidatura, ao lado do Executivo”. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** manifestou o seu contentamento pelo excelente resultado alcançado pela “Praia do Alamal”. Manifestou a sua estranheza pelo Vereador Paulo referir que “...ao lado do executivo”, lembrando-o que foi eleito pelo povo para fazer parte do executivo e não para “ficar ao lado”. Quando o Governo era da oposição falava na primeira pessoa e agora parece baralhado. A sua estratégia de vitimização falhou, porque agora o governo é do PSD. -----

O senhor **Vereador Manuel Morais** lembrou que o Vereador Paulo Matos tentou denegrir a imagem da Praia do Alamal, colocando em causa a qualidade da água, devido a problemas nas águas residuais. E que não se lembra de nenhuma proposta inovadora que tenha apresentado. -----

O senhor **Presidente** frisou que a intervenção do Vereador Louro não é demagogia, mas a enumeração de factos que derivam da apreciação da candidatura e que constam em documentos oficiais. Esclareceu que o Vereador Paulo Matos trouxe algumas propostas que, como sabe, já

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/12

2012.03.07

constavam de projetos aprovados anteriormente. Tratando-se de intervenções avulsas. Outras propostas eram irrealis e iriam colocar em causa as condições naturais que proporcionaram a aprovação desta Candidatura. A Praia do Alamal é mais do que simplesmente uma Praia. Esta aprovação confirma o bom trabalho que a Câmara Municipal de Gavião sempre fez no local. ----- Quanto á utilização da primeira pessoa do plural, nas suas afirmações “Sempre defendemos a Praia do Alamal” e “Defendemos a candidatura, ao lado do Executivo”, esclareceu que o executivo municipal é composto pelo Presidente e pelos Vereadores, não há mais ninguém. Tem tido uma atitude deplorável, tentando achincalhar e menosprezar a Praia do Alamal, utilizando argumentos sem validade e misturando assuntos, como a qualidade da água que não pode ser controlada pela Câmara Municipal de Gavião; em vez de uma abordagem rigorosa e com sustentabilidade científica. Manifestou o seu orgulho por entidades independentes reconhecerem a singularidade paisagística, ambiental, da fauna e flora daquele local. Faz votos para que a aprovação da Candidatura seja um bom ensinamento para o Vereador Paulo Matos e o faça refletir. A atitude de menosprezar acontecimentos como este não é a mais apropriada para um Vereador. -----

7.- De seguida, o senhor **Vereador Manuel Morais** apresentou uma Moção de enaltecimento pelos excelentes resultados financeiros alcançados pelo Município de Gavião, divulgados recentemente no Anuário Financeiro 2010 da Ordem dos T.O.C, abaixo transcrita. Alertando o senhor Vereador Paulo Matos para o facto do Município de Gavião ser um dos menos endividados, ao contrário daquilo que tem afirmado. -----

*“Feita uma consulta ao Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, verifiquei que o Município de Gavião está entre aqueles Municípios que não recorreram a empréstimos bancários de médio e longo prazo no ano de 2010. -----*

*Verifiquei igualmente que o nosso Município está entre os Municípios com o menor endividamento líquido, sendo de realçar o esforço de redução da dívida por parte da Câmara Municipal, que teve um decréscimo de 34% entre 2009 e 2010. -----*

*Estamos ainda entre os Municípios com menor índice de endividamento líquido em relação às receitas do ano anterior que era de 43,3% em 2009 e desceu para 27,5% em 2010. -----*

*Finalmente verifiquei que o Município de Gavião faz parte do ranking global dos 30 melhores Municípios Portugueses de pequena dimensão, em termos financeiros, passando de 29.º em 2009 para 16.º em 2010. -----*

*Analizando toda esta informação prestada pelo Anuário Financeiro, temos de salientar a competência e a forma rigorosa como o Sr. Presidente da Câmara Municipal, tem gerido o Município e os seus recursos, numa altura difícil, em que a economia portuguesa e mundial, apresentam índices de produtividade baixos que consequentemente têm provocado quebras de receitas significativas, às quais o Município de Gavião não é alheio, bem como os cortes efetuados pelo estado nas transferências para os Municípios. -----*

*Perante este cenário, é de enaltecer o trabalho efetuado pelo Sr. Presidente da Câmara, no esforço para a redução da dívida, sem impor quaisquer sacrifícios à população, uma vez que manteve todos os apoios sociais e até aumentou alguns para o corrente ano, e as obras necessárias ao desenvolvimento do concelho não pararam. -----*

*É meu entendimento, que a forma para chegar a estes resultados, se deve á forma como são rentabilizados o desempenho dos Funcionários e equipamentos do Município, bem como a redução de recursos humanos e ainda o emagrecimento das despesas correntes.” -----*

O senhor **Presidente** manifestou o seu agrado pelo reconhecimento dos bons resultado alcançados e pelo reconhecimento através da análise de uma entidade isenta como a ordem dos T.O.C. Agradeceu as palavras do senhor Vereador Morais, mas afirmou que estes resultados se devem ao desempenho de toda a organização municipal (executivo e trabalhadores). -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/12

2012.03.07

O senhor **Vereador Paulo Matos** felicitou o Município pelos resultados alcançados. E afirmou que nunca disse que o problema era a quantidade de dívida, mas a qualidade da mesma. “Sempre disse que se nos endividássemos para criar emprego seria benéfico. “ Mas considera que 1.200 mil euros para caucionar o investimento no Estádio do Salgueirinho, ETAR de Gavião e Loteamento do Calvário é investimento não produtivo, que nunca irá “pagar” o investimento realizado. Deu exemplo de alguns investimentos que consideraria produtivos: -----

- O investimento de 10 mil euros na reorganização da ala do Mercado Municipal que não é utilizada e poderia criar postos de trabalho na vila de Gavião; -----

- A Biblioteca Municipal que esteve 7 anos por abrir e que seria preferível contrair dívida para abri-la mais cedo; -----

- A Zona Industrial da Comenda que também levou muito tempo a concluir e que se tivesse ficado pronta mais cedo poderia ter captado mais investimento. -----

O senhor **Presidente** lamentou que as boas notícias acerca do Município de Gavião causem azedume e tristeza ao senhor Vereador Paulo Matos. Mas registou com agrado que tenha convictamente afirmado que a apreciação das contas da Câmara Municipal de Gavião no Anuário Financeiro 2010 são um bom resultado. -----

Quanto à questão da qualidade ou quantidade da dívida, parece-lhe ser uma cópia do discurso do Primeiro-Ministro, Passos Coelho. -----

Sendo o crédito um instrumento de gestão, é importante que se avalie se há condições para honrar os pagamentos, antes de o contrair. A Câmara Municipal de Gavião tem conseguido honrar o pagamento de juros, mas também amortizar o crédito contraído para investimentos no concelho. Neste Mandato não ocorreu a formalização de nenhum empréstimo e ainda estamos a amortizar a dívida. -----

Relativamente aos investimentos que refere, estranha que considere que o investimento no Parque Desportivo do Salgueirinho não é positivo. Discorda e orgulha-se na obra realizada. Sentiria vergonha de ir a freguesias do Distrito que tivessem melhores condições para a prática desportiva do que a nossa sede de concelho, como acontecia antes da obra. Aproveitámos muito bem a oportunidade de comparticipação dos Fundos Comunitários. -----

O senhor Vereador Paulo Matos também considera a ETAR de Gavião um mau investimento. É inacreditável! Questionou se queria que a Câmara Municipal de Gavião entrasse em incumprimento ambiental. -----

Quanto ao Loteamento do Calvário, lembrou que era um anseio da população há muito tempo, criou excelentes condições de construção e habitabilidade. E alimenta, também, postos de trabalho, já que todas as habitações estão a ser executadas por empreiteiros do concelho. -----

Lembrou que o senhor Vereador Paulo Matos deve estar preocupado com o desemprego no concelho e não apenas na vila de Gavião, uma vez que é vereador de todo o concelho. E que o Governo PSD é o campeão do desemprego na história da democracia em Portugal, nomeadamente o desemprego para os mais jovens! Logo o concelho também é afetado. Tem de haver normalização das finanças públicas, mas sem destruir as empresas. Referiu o exemplo do Governo de Espanha que procura o equilíbrio entre o défice e a economia. -----

Lembrou que o Loteamento Industrial da Comenda está feito e arrancou logo que a aquisição de terrenos e as oportunidades de financiamento da obra surgiram, referindo que, se as condições não são favoráveis ao investimento, neste momento, o principal motivo é a alteração efetuada por este Governo PSD/CDS, nesse âmbito. A Câmara Municipal de Gavião fez a sua parte! E vai continuar a trabalhar. -----

Em relação à Biblioteca Municipal, é um motivo de orgulho que a sua abertura ao público esteja para breve, todos os investimentos inerentes ao seu funcionamento estão em curso (pessoal, livros, cd's, dvd's, revistas, informática, formação, alarmes, potência elétrica, etc). Um espaço de educação

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/12

2012.03.07

para gerações de crianças da vila foi reorientado para a cultura e isso é muito positivo. Referiu que os argumentos do senhor Vereador estão a ficar gastos e desatualizados. Às palavras ligeiras, a Câmara Municipal de Gavião tem respondido com boas obras!-----

Sublinhou ainda que, habilidosamente, o Vereador Paulo Matos se esqueceu que no endividamento da Câmara Municipal de Gavião também está o crédito para a aquisição da Quinta do Alamal e que essa foi uma decisão tomada pelo atual Presidente que assinou a escritura de Compra e venda.-----

O senhor **Vereador Manuel Morais** lembrou que o nosso concelho tem excelentes condições de saneamento básico, há muitos concelhos que não têm. E também foram assumidos empréstimos para esse fim. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** afirmou que, numa época em que o Governo PSD só dá más notícias ao País, compreende que o PSD do concelho de Gavião fique incomodado por a Câmara Municipal de Gavião ter boas notícias para dar aos seus munícipes. Referiu que outros membros do seu partido reconhecem o mérito da Câmara Municipal de Gavião e felicitam o executivo por “saber governar”. O Vereador Paulo Matos, com as suas tomadas de posição, parece entender que as pessoas do concelho de Gavião não devem ter qualidade de vida! -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio**, na qualidade de Presidente do Clube Gavionense fez um agradecimento aos serviços técnicos e executivo da Câmara Municipal de Gavião pelo apoio dado ao Clube, na concretização da construção da sua Sede, que vai ser inaugurada no dia 17 de Março. Convidou todos os membros do executivo a participar na inauguração e visitarem as instalações. – Os senhores vereadores agradeceram o convite. -----

O **Vereador Morais** informou que, por razões de saúde não poderá comparecer. -----

O **Vereador Paulo Matos** informou que agradece o convite direcionado pelo Vereador Germano para assistir à inauguração do edifício da sede do Clube Gavionense, que aceita, e que só não estará presente por motivos de força maior. Na sua opinião, esta era uma instalação que fazia falta e todo o sentido em Gavião, ao contrário do sobredimensionado Estádio do Salgueirinho.

De seguida interveio lendo o documento que abaixo se transcreve: -----

*“Hoje trago-vos apenas duas propostas, uma porventura mais ousada e outra mais pragmática.--- Tendo em conta os tempos difíceis que atravessamos, tem sido recorrente ver os nossos cidadãos a ir para os seus locais de emprego, nomeadamente na zona industrial usando-se como meio de transporte.-----*

*Ora constando-se esta realidade, é fácil validar que da vila de Gavião à zona industrial não existe nenhum corredor destinado à circulação pedonal de forma continua. Quando inquiridas por mim, os cidadãos confessaram que sentem algum desconforto em particular nos períodos de menor luminosidade diária. Nesse sentido, e tendo recolhido feedback junto de quem sabe, posso com alguma certeza afirmar que se trata de um investimento baixo. Assim, parece-me oportuno a criação em passeio da vila de Gavião à Zona Industrial por forma a garantir a segurança aos nossos cidadãos.-----*

*A segunda proposta que vos trago, é o reflexo do gosto que a juventude nutre pelo futebol, ainda que sob um prisma diferente do tradicionalmente considerado por este concelho. Penso que desta forma até desassombro alguns fantasmas sobre o assunto. Como bem sabem no 25 de Abril é normal a realização do torneio da Liberdade por parte de uma organização do município e que é prontamente patrocinada por esta edilidade. Acredito que ao abrigo desse patrocínio, este ano poderíamos inovar com muito pouco, mas que até criará um elemento diferenciador com outros torneios que acontecem à nossa volta. Assim, e recolhendo os melhores exemplos, e que curiosamente surgem em Belver, proponho que se realize em simultâneo um torneio de **Fifa** ou **PES**, consoante o patrocínio conseguido, e que a final deste torneio digital aconteça no intervalo da final do torneio de futebol de salão, sendo visionado no meio do recinto por meio de um simples retroprojetor, com os finalistas em disputa.”-----*

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/12

2012.03.07

O senhor **Presidente** referiu que na última reunião do executivo foi apreciado um Projeto de Execução “Regeneração Urbana para a Vila de Gavião” e foi discutida a hipótese de criar um “corredor pedonal” ou ciclovia articulando a ligação Loteamento do Calvário, Loteamento Industrial, Campo do Salgueirinho. Tendo sido referido pelo Presidente que essa solução já foi analisada e apresentada em anterior reunião com a Direção de Estradas que levantou algumas dificuldades técnicas e em termos de custos. Logo o senhor Vereador Paulo Matos tenta apanhar boleia com ideias que não são suas. -----

Manifestou o seu desagrado pela abordagem que coloca em causa os trabalhadores municipais quando refere que “*tendo recolhido feedback junto de quem sabe, posso com alguma certeza afirmar que se trata de um investimento baixo*”, pois considera que a Câmara Municipal de Gavião tem trabalhadores muito competentes. E que sempre que a complexidade das tarefas o justifica, são contratados serviços externos, que trabalham em parceria com os nossos trabalhadores.-----

## **E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

## **F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,**

\_\_\_\_\_